



**Relator: Conselheiro Alexandre Postal**  
**Processo n. 004228-02.00/19-1 –**  
**Decisão n. 1C-0551/2020**

– Contas de Gestão do Administrador do **Executivo Municipal de São José dos Ausentes** no exercício de **2019**. Interessado: **Ernesto Valim Boeira**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos das demais Conselheiras-Substitutas, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, em face da inexistência de falhas, nos termos regimentais, decide **arquivar** o presente processo.*

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Alexandre Postal (no exercício da Presidência e Relator) e, Substitutas, Heloisa Piccinini e Leticia Ramos.

Sala Virtual, em 04-08-2020.

Andréa Fátima do Nascimento,  
Secretária da Primeira Câmara.